



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA - 6<sup>a</sup>  
REGIÃO**

# **Relatório de gestão do exercício 2014**

# **Relatório de gestão do exercício 2014**

## **CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA - 6ª REGIÃO**

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 127/2013, da Portaria TCU nº 175/2013 e das orientações do órgão de controle interno

# Sumário

<b>RELAÇÃO DE SIGLAS DO RELATÓRIO</b>	<b>3</b>
<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>1 - IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE</b>	<b>5</b>
1.1 Entidade - Informações sobre a entidade	5
1.2 Normas - Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregadas	5
1.3 Competências - Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada	5
1.4 Organograma - Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas	6
<b>2 - PLANEJAMENTOS E RESULTADOS</b>	<b>7</b>
2.1 Plano estratégico - Descrição sucinta do planejamento estratégico ou do plano de ação da Entidade, realçando os principais objetivos estratégicos traçados para a entidade para o exercício de referência do relatório de gestão	7
2.2 Plano estratégico - Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão	9
2.3 Resultados - Demonstração e contextualização dos resultados alcançados no exercício	11
2.4 Indicadores - Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc.	14
<b>3 - ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO</b>	<b>16</b>
3.1 Estrutura de governança da entidade	16
3.2 Auditoria	17
3.3 Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição	18
3.4 Dirigentes e membros de conselhos	18
3.5 Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e Conselho	19
<b>4 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO</b>	<b>20</b>
4.1 Demonstração da receita	20
4.2.1 Programação de Despesas Correntes e de Capital	23
4.2.2 Execução das despesas por modalidade de Contratação	26
4.2.3 Execução Orçamentária das Despesas Correntes e de Capital	27
4.2.4 Indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário	37
4.3 Transferências	37
<b>5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS</b>	<b>39</b>
5.1.1 Força de trabalho	39
5.1.2 Processo de ingresso de funcionários na entidade no exercício	39
5.1.3 - Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	40

5.1.4 Qualificação da força de trabalho por faixa etária	41
5.1.5 Qualificação da força de trabalho por Nível de Escolaridade	42
5.2 Desoneração da folha de pagamento	44
<b>6 - RECOMENDAÇÕES</b>	<b>44</b>
6.1 Recomendações TCU	44
6.2 Recomendações Internas	45
6.3 Danos Erários	47
<b>7 - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS</b>	<b>48</b>
7.1 Adoção NCASP	48
7.2 Demonstrações Contábeis	48
7.3 Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis	48
<b>8 - RELAÇÕES COM A SOCIEDADE</b>	<b>48</b>
8.1 Relações com a Sociedade	48
<b>9 - OUTRAS INFORMAÇÕES</b>	<b>49</b>
9.1 Outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício	49
<b>CONCLUSÕES</b>	<b>50</b>
<b>ASSINATURA(S)</b>	<b>51</b>
<b>ANEXOS</b>	<b>52</b>

## Relação de Siglas do Relatório

CONTER - Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia

CRTR/06 - Conselho Regional de Técnicos em Radiologia - 6ª Região

COREFI - Coordenação Regional de Fiscalização

## Introdução

O CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - 6ª Região, foi instituído pela Resolução CONTER nº 12, de 27 de maio de 1988, em obediência aos preceitos da Lei Federal nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, regulamentada por meio do Decreto nº 92.790, de 16 de junho de 1986, é um órgão dotado de personalidade jurídica de direito público com autonomia administrativa/financeira e constitui, juntamente com o sistema CONTER/CRTRs, uma autarquia federal da administração pública.

Compete ao CRTR 6ª Região, fiscalizar o exercício ilegal das técnicas radiológicas, bem como zelar pelo cumprimento do Código de Ética Profissional.

O atual relatório, visa demonstrar a Prestação de Contas e os resultados alcançados no exercício de 2014.

# 1 - Identificação e Atributos da Entidade

## 1.1 Entidade - Informações sobre a entidade

DENOMINAÇÃO COMPLETA	CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - 6ª REGIÃO		
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	CRTR 6ª REGIÃO	CNPJ	92.396.134/0001-91
NATUREZA JURÍDICA	Autarquia Federal	CONTATO	(51)3341-7929
CÓDIGO CNAE	84.11-6-00		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	crtr6r@cpovo.net		
PÁGINA INTERNET	www.crtr6-rs.org.br		
ENDEREÇO POSTAL	Avenida Assis Brasil, 2474 Sala 508		
CIDADE	Porto Alegre	UF	RS
BAIRRO	PASSO D'AREIA	CEP	91010002
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			

## 1.2 Normas - Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregadas

### Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas:

- Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985 – “Regula o exercício da Profissão de Técnico em Radiologia e dá outras providências”;
- Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1986 – “Regulamenta a Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, que regula o exercício da profissão de Técnico em Radiologia e dá outras providências”.

### Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas

- Resolução CONTER nº 012, de 27 de maio de 1988 – “Cria o Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 6ª Região (CRTR-06)”;
- Resolução CONTER nº 003, de 22 de fevereiro de 1997 – “Aprova a alteração do texto do Regimento Interno dos CRTRs, face decisão judicial e dá outras providências”.

## 1.3 Competências - Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada

### Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada

O CRTR/06 tem por finalidade, fiscalizar o exercício ilegal das Técnicas Radiológicas, zelar pelo fiel cumprimento do Código de Ética Profissional e a valorização das profissões de Técnicos, Tecnólogos e Auxiliares de Radiologia.

Entre as competências do CRTR/06, conforme artigo 23, do Decreto nº 92.790/86, estão:

- deliberar sobre a inscrição e cancelamento no quadro do Conselho;
- manter um registro dos Técnicos em Radiologia, legalmente habilitados, com exercício na respectiva Região;
- fiscalizar o exercício da profissão de Técnico em Radiologia;
- conhecer, apreciar e decidir os assuntos atinentes à ética profissional, impondo as penalidades que couberem;
- elaborar a proposta do seu regimento interno, submetendo-a à aprovação do Conselho Nacional;
- expedir carteira profissional;
- velar pela conservação da honra e da independência do Conselho e pelo livre exercício legal dos direitos dos radiologistas;
- promover, por todos os meios ao seu alcance, o perfeito desempenho técnico e moral da profissão e o prestígio e bom conceito da Radiologia, e dos profissionais que a exerçam;
- publicar relatórios anuais de seus trabalhos e a relação dos profissionais registrados;
- exercer os atos de jurisdição que por lei lhes sejam cometidos;
- representar ao Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia sobre providências necessárias para a regularidade dos serviços e da fiscalização do exercício da profissão.

## **1.4 Organograma - Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas**

---

Seguem descritas, abaixo, as principais atividades e competências de cada área de trabalho do CRTR 6ª Região, cuja estrutura organizacional está interligada sob o comando de um Gerente Administrativo, não caracterizando a formação de departamentos.

**Gerente Administrativo:** gerenciar, planejar e organizar as atividades do Regional com base nas determinações da Diretoria, fazendo cumprir as normas e instruções de serviços, com eficácia, o desenvolvimento das rotinas de trabalho.

**Contabilidade:** Compete ao Contador coordenar e executar atividades orçamentárias, financeiras, contábeis, patrimoniais e de custos; interpretar e aplicar a legislação econômico-fiscal, tributária e financeira; elaboração de balancetes, balanços, registros e demonstrações contábeis; Colaborar na elaboração de estatísticas econômicas e financeiras; Realizar a elaboração do Orçamento Programa; Assessorar a Presidência e Diretoria em matéria de sua competência.

**Jurídico:** Compete ao advogado acompanhar, controlar, executar e decidir nos assuntos de caráter jurídico; defender os direitos da Autarquia; participar de audiências judiciais, emitir pareceres, preparar peças jurídicas, propor ações de execução fiscal e firmar acordos de dívida com os inadimplentes. Orientar os membros da Diretoria Executiva e outras áreas internas sobre os procedimentos jurídicos necessários à condução de situações junto aos profissionais da área das técnicas radiológicas.

**Chefe de Departamento de Fiscalização:** Essa área esta subordinada à COREFI, que se responsabiliza pelos procedimentos operacionais dos fiscais e pelos Controles Internos decorrentes da fiscalização. Agilizar e cumprir o prazo de análise de processos administrativos originados de autuações da Fiscalização, em trâmite na área de Cobrança de multas de PF e PJ e que dependem de relato para encaminhamento ao Plenário. Emissão de certificados dos Supervisores das Aplicações das Técnicas Radiológicas.



**Fiscal:** compete ao fiscal fiscalizar o exercício da profissão das técnicas radiológicas em hospitais, clínicas, e quaisquer outros locais onde existam as aplicações das técnicas radiológicas. Atender denúncias de irregularidades, decorrentes do exercício ilegal sob orientação superior; lavrar autos de infração, emitir notificações e elaborar relatórios das visitas realizadas.

**Secretaria:** Receber, protocolar, distribuir e arquivar correspondências recebidas e emitidas pelo Regional. Acolher aos pedidos de registro de pessoas físicas e jurídicas. Atendimento telefônico visando esclarecer dúvidas apresentadas sobre procedimentos necessários para cada solicitação junto ao Regional e transferir ligações quando se tratar de competências de outras áreas.

**Administração:** Dar andamento aos pedidos de registro de pessoas físicas e jurídicas. Emissão de certificados de Pessoa Jurídica e credenciais. Emissão de boletos de taxas de serviços e/ou anuidades de Pessoas Físicas e Jurídicas. Acompanhar a baixa automática da receita arrecadada diariamente e gerar relatórios mensais das receitas por origem de arrecadação.

**Financeiro:** Executar e controlar as atividades decorrentes de compromissos financeiros; emitir cheques, controlar saldos bancários e manter em ordem os processos econômicos. Supervisionar orçamentos, efetivar compras e controlar os estoques do Regional.

**Cobrança:** Emitir relatórios, controlar inadimplência mensal, emissão de ofícios de cobrança com o objetivo de combater a inadimplência. Adotar todos os procedimentos necessários no âmbito interno para agilizar a tramitação de cobranças e cobranças judiciais de anuidades e/ou multas dos inadimplentes com o objetivo de combater a inadimplência e recuperar receitas a favor do Regional.

## 2 - Planejamentos e Resultados

### 2.1 Plano estratégico - Descrição sucinta do planejamento estratégico ou do plano de ação da Entidade, realçando os principais objetivos estratégicos traçados para a entidade para o exercício de referência do relatório de gestão

---

#### Apresentação da técnica de planejamento estratégico adotada

O Plano de ações do CRTR 6ª Região, para o exercício de 2014, foi elaborado com o intuito de aumentar a fiscalização do exercício profissional, apoiar o desenvolvimento técnico e científico dos profissionais, recuperação de débitos e melhoria nas relações entre os profissionais das Técnicas Radiológicas apresentando uma gestão ágil e transparente de forma que os Técnicos, Tecnólogos e Auxiliares em Radiologia e sociedade em geral pudessem mensurar o trabalho desenvolvido por este Regional. As principais ações planejadas e executadas para a consecução dos objetivos estratégicos do Regional são:

- Intensificação na Fiscalização;
- Projeto CRTR/RS Itinerante;
- Projeto de Conciliação para Inadimplentes;
- Reformulação do site.

#### Visão

Contribuir para o progresso das ciências radiológicas, primando pela ética e qualidade na prestação dos serviços, realizando o registro nas diversas áreas: saúde, indústria e proteção radiológicas.

#### Missão

Guardar e defender a sociedade civil, através da prática constante de fiscalização profissional.

## Valores

Ser referência nacional, dentro do Sistema CONTER/CRTR'S, atuando com transparência, ética e responsabilidade.

## Análise de ambiente interno

O CRTR/06 possui uma estrutura institucional formada por diretoria, conselheiros efetivos e suplentes e quadro funcional qualificado. Estrutura que visa a execução de suas atividades administrativas e fiscalizatória da profissão das Técnicas Radiológicas.

## Análise de ambiente externo

Na execução de suas atividades, o CRTR/06 atua no Sistema CONTER/CRTR'S. Além do registro profissional do auxiliar, técnico ou tecnólogo, da fiscalização das condições de trabalho dos profissionais e da aplicação de sanções, o CRTR/06 é responsável pela execução das determinações exaradas pelo CONTER.

## Fatores críticos para o sucesso do planejamento estratégico

O grau de inadimplência, o número pequeno de funcionários e o tempo limitado (em virtude de compromissos profissionais) dos conselheiros tornam-se obstáculos para implementações de algumas ações planejadas. O que torna o plano de ação do Regional, foco de constante avaliação para que possa eleger prioridades e priorizar o maior ajuste possível entre o que foi planejado e as atividades efetivamente implementadas.

## Identificação da estratégia atual

O Plano de ações do CRTR/06 foi elaborado pela Diretoria Executiva e apresentado, em Reunião Plenária, para o Corpo de Conselheiros, que debateram e aprovaram as propostas para melhorar a fiscalização, reduzir a inadimplência e estreitar as relações com os profissionais cadastrados.

## Identificação da estratégia futura

O CRTR 6ª Região dará continuidade na implementação e consolidação das medidas previstas para o aperfeiçoamento do modelo de gestão em desenvolvimento.

Macro-objetivos, objetivos e Metas
<b>MACRO-OBJETIVO</b> <b>PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA</b> O CRTR/06 procura fomentar o contínuo processo de desenvolvimento profissional e promover a interação com os profissionais alocados no interior do Estado.
<b>OBJETIVO</b> <b>PROJETO CRTR/RS ITINERANTE</b> O CRTR/06 procura levar ao interior do Estado, palestras de renomados profissionais da área das Técnicas Radiológicas, bem como, palestras institucionais que divulgam aos profissionais as legislações que norteiam o Regional e a profissão das Técnicas Radiológicas. Também há o deslocamento da secretaria, junto aos locais de palestras, oportunizando o acesso aos diversos serviços administrativos.
<b>META</b> <b>PROJETO CRTR/RS ITINERANTE</b> O CRTR/06 planeja a visita a 03 cidades do interior.

**MACRO-OBJETIVO****PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO**

Aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de fiscalização como fator de proteção da sociedade.

**OBJETIVO****DESENVOLVIMENTO DA FISCALIZAÇÃO**

O combate ao leigo merece especial atenção da fiscalização. O incremento das fiscalizações procura coibir outros profissionais que venham a exercer as funções das Técnicas Radiológicas. Treinamento para o aperfeiçoamento dos fiscais. Incentivo à denúncia sigilosa pelos meios eletrônicos.

**META****META DE FISCALIZAÇÃO**

Fiscalizar 900 estabelecimentos em 2014.

**MACRO-OBJETIVO****PROJETO DE CONCILIAÇÃO PARA INADIMPLENTES**

Diminuir o índice de inadimplência, considerado alto, nos últimos anos.

**OBJETIVO****PROJETO DE CONCILIAÇÃO PARA INADIMPLENTES**

Oferecer aos profissionais inadimplentes um atendimento confidencial e extrajudicial de solução de débitos junto e diretamente ao Conselho e possibilitar a resolução de pendências financeiras, chegando a um acordo que beneficie ambas as partes.

**META****PROJETO DE CONCILIAÇÃO PARA INADIMPLENTES**

Redução do índice de inadimplência com referência ao ano de 2013.

**MACRO-OBJETIVO****PROJETO DE VISIBILIDADE DO CONSELHO**

Fortalecer a imagem do Sistema CONTER/CRTR's perante a sociedade.

**OBJETIVO****PROJETO DE VISIBILIDADE DO CONSELHO**

Demonstrar aos profissionais e à sociedade as ações desenvolvidas pelo Conselho.

**META****PROJETO DE VISIBILIDADE DO CONSELHO**

Reformulação do site do CRTR 6ª Região e divulgação das ações nas redes sociais.

## 2.2 Plano estratégico - Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão

### Introdução Plano de Ação:

O Planejamento Estratégico do CRTR 6ª Região prevê a consolidação da visão traçada durante o ano de 2014. Durante esse período, foram realizadas atividades de acompanhamento e de avaliação das metas descritas para ajustes e adaptação à realidade, em função de fatores intervenientes de caráter interno e externo.

Dessa forma, o Plano de Trabalho utilizado pelo CRTR/06 é constituído por programas, projetos, atividades, ações e metas a serem alcançados pela administração, com o objetivo de instituir um conjunto de ações específicas que necessitam ser desenvolvidas e realizadas, além de definir os meios para obtenção dos resultados pretendidos, devendo estar representado dentro do orçamento de forma compatível, de acordo com a sua aplicabilidade.

### Ações do: META DE FISCALIZAÇÃO

**MACRO-OBJETIVO****PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO****OBJETIVO****DESENVOLVIMENTO DA FISCALIZAÇÃO****META****META DE FISCALIZAÇÃO****Ação:**

PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO - Setor responsável: FISCALIZAÇÃO

**Duração Prevista:**

Ao longo de todo exercício de 2014.

**Descrição:**

Uma das atribuições principais dos Conselhos é a fiscalização do exercício profissional. Essa ação se dá em relação ao profissional que executa as aplicações das Técnicas Radiológicas, seja no setor privado ou público.

**Informações Adicionais:**

O combate ao leigo, também merece especial atenção da fiscalização. Além das fiscalizações programadas, também se dá imenso valor as denúncias encaminhadas ao Regional. Logo que detectada a denúncia, é enviado o fiscal para apuração da ocorrência, e, se for o caso, a adoção de medidas legais previstas.

**Ações do: PROJETO CRTR/RS ITINERANTE****MACRO-OBJETIVO****PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA****OBJETIVO****PROJETO CRTR/RS ITINERANTE****META****Ação:**

PROJETO CRTR/RS ITINERANTE - Setor responsável: Administrativo

**Duração Prevista:**

Ao longo de todo exercício de 2014.

**Descrição:**

A CRTR/06 visa dar continuidade ao Projeto CRTR/RS Itinerante, levando palestras institucionais e técnicas/científicas para incrementar a formação dos profissionais. É, ainda, uma forma de levar a secretaria do Regional junto aos profissionais do interior que muitas vezes não tem acesso à capital.

**Informações Adicionais:**

Proporcionar aos profissionais do interior, acesso a secretaria do Regional e à palestras com renomados profissionais da área das Técnicas Radiológicas.

**Ações do: PROJETO DE CONCILIAÇÃO PARA INADIMPLENTES****MACRO-OBJETIVO****PROJETO DE CONCILIAÇÃO PARA INADIMPLENTES****OBJETIVO****CONCILIAÇÃO PARA INADIMPLENTES - Setor responsável: FINANCEIRO****META****Duração Prevista:**

Os trabalhos foram realizados durante o exercício de 2014.

**Descrição:**

Através de reemissão de bloquetes, contato telefônico, e-mail e correspondências o Regional procurou desenvolver ações para diminuir a inadimplência.

### Informações Adicionais:

Através de um atendimento profissional, o setor financeiro procurou atender as demandas e anseios dos profissionais inadimplentes, chegando a acordos que visassem o benefício de ambas as partes.

## Ações do: PROJETO DE VISIBILIDADE DO CONSELHO

### MACRO-OBJETIVO

PROJETO DE VISIBILIDADE DO CONSELHO

### OBJETIVO

#### Ação:

VISIBILIDADE DO CONSELHO - Setor responsável: ADMINISTRATIVO

### META

#### Duração Prevista:

Atividade contínua.

### Descrição:

Manter um veículo de informação à classe e à sociedade em geral, faz-se necessário para que possa dar amplo conhecimento das atividades do Regional. Sendo ainda um importante canal de comunicação com seus profissionais e um meio de apurar denúncias e irregularidades ligadas a profissão das Técnicas Radiológicas.

### Informações Adicionais:

Cabe ao Gestor divulgar informações e zelar por um canal de comunicação direto com os profissionais representados e com a à sociedade em geral.

## 2.3 Resultados - Demonstração e contextualização dos resultados alcançados no exercício

### Introdução aos resultados alcançados

Os resultados das ações do CRTR 6ª Região estavam vinculadas aos recursos disponíveis. Desta forma, o CRTR/06 adotou uma estratégia progressiva e seletiva para a execução de seu planejamento estratégico. O exercício de 2014 permitiu avanços significativos que foram devidamente demonstrados neste relatório.

## Resultados do: META DE FISCALIZAÇÃO

### MACRO-OBJETIVO

PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO

### OBJETIVO

DESENVOLVIMENTO DA FISCALIZAÇÃO

### META

META DE FISCALIZAÇÃO

#### Ação:

PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO - Setor responsável: FISCALIZAÇÃO

### Descrição:

Durante o exercício de 2014 foram executadas 861 fiscalizações. Foram autuados 45 pessoas físicas e 33 pessoas jurídicas.

### Disfunção estrutural:

O total de fiscalizações programadas foram de 900 fiscalizações e o Regional alcançou o número

de 861 fiscalizações. O Regional alcançou 95,67% do número previsto. O número reduzido de fiscais é um agravante para que o Regional não tenha alcançado 100% da previsão.

**Fatores contributivos:**

O bom desempenho da Agente Fiscal e o grande número de denúncias contribuiu para que se alcançasse o percentual de 95,67%.

**Representatividade:**

Esse projeto representou para o Regional uma diminuição do exercício ilegal e irregular da profissão, protegendo assim a sociedade de leigos e de pessoas não habilitada para a função de Técnico e Tecnólogo em Radiologia, conseqüentemente, trouxe maior credibilidade ao Sistema CONTER/ CRTRs.

**Tempestividade:**

Os trabalhos foram realizados de acordo com o cronograma previamente fixado.

**Resultado:**

Parcialmente atingido

**Resultados do: PROJETO CRTR/RS ITINERANTE**

**MACRO-OBJETIVO**

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA

**OBJETIVO**

PROJETO CRTR/RS ITINERANTE

**META**

**Ação:**

PROJETO CRTR/RS ITINERANTE - Setor responsável: Administrativo

**Descrição:**

Durante o exercício de 2014 o CRTR/06 efetuou 3 palestras nas cidades de Santa Maria, Bento Gonçalves e Taquara. Os eventos contaram com 315 participantes entre eles: Técnicos, Tecnólogos e alunos de radiologia. A secretaria atendeu 17 inscrições, 08 desligamentos, 25 entrega de credencias e 15 renegociações.

**Disfunção estrutural:**

Tudo ocorreu de acordo com o planejado.

**Fatores contributivos:**

O entusiasmo e interesse dos profissionais e alunos das regiões visitadas em participar do Ciclo de Palestras e poderem utilizar a estrutura da secretaria do Regional, sem precisarem deslocar-se a sede na capital.

**Representatividade:**

Essa ação representou para Entidade uma forma de conhecer e melhor aproximar-se dos profissionais do interior do Estado. Além de poder contribuir para formação técnico/científico da classe.

**Tempestividade:**

A duração da ação geralmente é de dois dias, e sempre foi realizado conforme planejamento prévio.

**Resultado:**

Totalmente atingido

**Resultados do: PROJETO DE CONCILIAÇÃO PARA INADIMPLENTES**

**MACRO-OBJETIVO**

PROJETO DE CONCILIAÇÃO PARA INADIMPLENTES

OBJETIVO	META
<b>Ação:</b> CONCILIAÇÃO PARA INADIMPLENTES - Setor responsável: FINANCEIRO	
<b>Descrição:</b> Devido ao alto índice de inadimplência no ano de 2013, a Diretora Executiva implantou o Projeto de Conciliação para Inadimplentes. Através de correspondências, e-mail e contato presencial e telefônico o Regional conseguiu reduzir o índice de inadimplência de 2013 que era de 41,74% para 33,45% em 2014.	
<b>Disfunção estrutural:</b> Não houve dificuldades na realização desse projeto.	
<b>Fatores contributivos:</b> O bom desempenho do setor financeiro contribuíram para a Eficácia do Projeto.	
<b>Representatividade:</b> Essa ação representou para o Regional uma diminuição do índice de inadimplência e consequente aporte de recursos no Regional para disponibilizar valores em outros projetos e infraestrutura.	
<b>Tempestividade:</b> Esta ação foi plenamente executada dentro dos prazos e cronogramas estabelecidos.	<b>Resultado:</b> Totalmente atingido

Resultados do: PROJETO DE VISIBILIDADE DO CONSELHO	
MACRO-OBJETIVO	
PROJETO DE VISIBILIDADE DO CONSELHO	
OBJETIVO	META
<b>Ação:</b> VISIBILIDADE DO CONSELHO - Setor responsável: ADMINISTRATIVO	
<b>Descrição:</b> O contrato de prestação de serviços para reformulação do site foi feito através de dispensa de licitação e os objetos do contrato foram totalmente atingidos.	
<b>Disfunção estrutural:</b> Não houve dificuldades na realização desse projeto.	
<b>Fatores contributivos:</b> Ressalte-se o empenho da equipe em manter atualizado o site e rede social do Regional.	
<b>Representatividade:</b> A site do Regional é um dos principais canais de comunicação com a categoria e a sociedade. O cumprimento desse projeto é altamente representativo dentro do propósito de divulgação da imagem institucional da entidade.	
<b>Tempestividade:</b> Esta ação foi plenamente executada dentro dos prazos e cronogramas estabelecidos.	<b>Resultado:</b> Totalmente atingido

## 2.4 Indicadores - Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc.

### Introdução aos indicadores utilizados pela entidade

O CRTR/06, por meio de indicadores qualificados por objetivo estratégico, busca monitorar e avaliar o resultado de seus atos de gestão. Todavia, não foi possível mensurar indicador para o seguinte objetivo estratégico:

- 1 - Projeto de Visibilidade do Conselho.

Indicadores do: DESENVOLVIMENTO DA FISCALIZAÇÃO	
<b>MACRO-OBJETIVO</b> PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO	
<b>OBJETIVO</b> DESENVOLVIMENTO DA FISCALIZAÇÃO	<b>META</b>
<b>NOME INDICADOR</b> PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO	
<b>Ação:</b> PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO - Setor responsável: FISCALIZAÇÃO	
<b>Meta do período:</b> Fiscalizar 900 estabelecimentos em durante o exercício de 2014.	<b>Período de Realização:</b> Durante o exercício de 2014.
<b>Unidade de Medida Indicador:</b> Percentual	<b>Periodicidade de Atualização:</b> Tempo real
<b>Resultado:</b> Parcialmente atingido	
<b>Descrição:</b> Indica o índice de efetividade de locais fiscalizados.	
<b>Fórmula de Cálculo:</b> LF/LFP	
<b>Análise Crítica:</b> Dos 900 locais previstos para visita da Fiscalização, efetivamente foram visitados 861, representando 95,66% de efetividade.	
<b>Observações:</b>	

Indicadores do: PROJETO CRTR/RS ITINERANTE	
<b>MACRO-OBJETIVO</b> PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA	
<b>OBJETIVO</b> PROJETO CRTR/RS ITINERANTE	<b>META</b>
<b>NOME INDICADOR</b>	



<b>PROJETO CRTR/RS ITINERANTE</b>	
<b>Ação:</b> PROJETO CRTR/RS ITINERANTE - Setor responsável: Administrativo	
<b>Meta do período:</b> O CRTR/06 planejou a visita a 03 cidades do interior.	<b>Período de Realização:</b> Durante o exercício de 2014.
<b>Unidade de Medida Indicador:</b> Percentual	<b>Periodicidade de Atualização:</b> Tempo real
<b>Resultado:</b> Totalmente atingido	
<b>Descrição:</b> Indica o índice de efetividade de cidades visitadas.	
<b>Fórmula de Cálculo:</b> CV / CVP	
<b>Análise Crítica:</b> Das 3 cidades planejadas para visita, efetivamente foram visitadas as 3 cidades, representando 100% de efetividade.	
<b>Observações:</b>	

<b>Indicadores do: PROJETO DE CONCILIAÇÃO PARA INADIMPLENTES</b>	
<b>MACRO-OBJETIVO</b>	PROJETO DE CONCILIAÇÃO PARA INADIMPLENTES
<b>OBJETIVO</b>	<b>META</b>
<b>NOME INDICADOR</b>	PROJETO DE CONCILIAÇÃO PARA INADIMPLENTES
<b>Ação:</b> CONCILIAÇÃO PARA INADIMPLENTES - Setor responsável: FINANCEIRO	
<b>Meta do período:</b> Redução do índice de inadimplência com referência ao ano de 2013.	<b>Período de Realização:</b> Durante o exercício de 2014.
<b>Unidade de Medida Indicador:</b> Percentual	<b>Periodicidade de Atualização:</b> Tempo real
<b>Resultado:</b> Totalmente atingido	
<b>Descrição:</b> Indica o índice de inadimplentes no exercício de 2014.	
<b>Fórmula de Cálculo:</b> NI / NA	
<b>Análise Crítica:</b>	

No exercício de 2013 o índice de inadimplência foi de 41,74% e no exercício de 2014 o índice de inadimplência foi de 33,57%. Houve uma redução de 8,17% na inadimplência do ano de 2013 para o ano de 2014. Tendo sido alcançado a meta do CRTR/06 de redução de inadimplência.

#### Observações:

## 3 - Estrutura de governança e de autocontrole da gestão

### 3.1 Estrutura de governança da entidade

---

#### **Plenário:**

O Plenário é constituído de nove Conselheiros Efetivos e suas principais atribuições são:

Elaborar propostas de reformulação do Regimento Interno e, submetê-la a aprovação do Conselho Nacional; deliberar em grau de primeira instância, nos processos de qualquer profissão, sobre a admissão ou penalidades dos mesmos pelo conselho; funcionar como juízo de primeira instância nos processos de ética profissional; decidir como juízo de primeiro grau, cassação do exercício profissional; aprovar ou não o relatório anual de atividades elaborado pela Diretoria Executiva; eleger os Membros de sua Diretoria Executiva; julgar atividades, faltas ou denúncias contra Membros Conselheiros, aplicando as penalidades se necessário for.

#### **Diretoria Executiva:**

Os membros da Diretoria Executiva, Presidente, Secretário e Tesoureiro, conforme estabelece o Regimento Interno do CRTR 6ª Região, estão representados no mesmo nível, respeitadas as competências de cada Diretor, cabendo a mesma administrar os negócios do Conselho, cumprir e fazer cumprir os dispositivos legais que o regem e as disposições do Plenário.

#### **Comissão Permanente:**

**Comissão Permanente de Ética Profissional:** Conforme Art. 19 do Regimento Interno foi instalada a Comissão, cujos membros foram nomeados através da Portaria CRTR/06 nº 002, de 14/04/2010, com competência para analisar e julgar processos éticos administrativos, obedecendo ao Código de Processo ético instituído pelo Sistema CONTER/CRTR's.

**Comissão de Tomada de Contas:** Conforme Art. 20 do Regimento Interno foi instalada a Comissão, cujos membros foram nomeados através da Portaria CRTR/06 nº 004, de 14/10/2010, cujas principais competências são: fiscalizar o movimento financeiro, desde os processos econômicos até os respectivos balancetes trimestrais e balanços anuais e emitir os respectivos pareceres que serão anexados aos balancetes trimestrais e/ou balanço anual e, apresentados ao Plenário do Conselho Regional para aprovação.

**Comissão de Licitação:** Conforme Art. 18 do Regimento Interno foi instalada a Comissão, cujos membros foram nomeados através da Portaria CRTR/06 nº 005, de 13/08/2012, em cumprimento à Lei N.º 8.666/93, com competência para acompanhar os processos licitatórios no âmbito do Regional, quando da necessidade de aquisição de equipamentos, contratação de serviços de terceiros e outros.

**Comissão de Guarda e Destruição de Documentos:** Conforme Art. 18 do Regimento Interno foi instalada a Comissão, cujos membros foram nomeados através da Portaria CRTR/06 nº 001, de 04/01/2010, com competência para manter o efetivo controle documental do Regional.

**Comissão Educacional:** Conforme Art. 18 do Regimento Interno foi instalada a Comissão, cujos membros foram nomeados através da Portaria CRTR/06 nº 004, de 28/12/2011, com objetivo de estreitar a relação com as entidades educacionais de nível médio e superior, participar de atividades,

orientar e/ou acompanhar a realização de eventos científicos que tenham por finalidade proporcionar aos profissionais das técnicas radiológicas a oportunidade de aprimorar seus conhecimentos.

**Comissão de Patrimônio:** Conforme Art. 18 do Regimento Interno foi instalada a Comissão, cujos membros foram nomeados através da Portaria CRTR/06 nº 006, de 18/03/2009, com competência para orientar e acompanhar o inventário de Bens móveis e zelar pelo patrimônio do Regional.

**COREFI – Coordenação Regional de Fiscalização:** Conforme Art. 18 do Regimento Interno foi instalada a Comissão, cujos membros foram nomeados através da Portaria CRTR/06 nº 003, de 06/06/2011, com competência para coordenar, orientar e supervisionar as atividades de fiscalização na jurisdição do CRTR 6ª Região.

**Comissão de Ética Especial:** Conforme Art. 18 do Regimento Interno foi instalada a Comissão, cujos membros foram nomeados através da Portaria CRTR/06 nº 006, de 22/08/2012, com a finalidade de avaliar relatórios de sindicâncias emitidos pela Comissão de Ética.

## **3.2 Auditoria**

---

### **Descrição do processo de escolha do dirigente da unidade:**

O CRTR/06 não dispõe de auditoria interna, apenas uma Comissão de Tomada de Contas, indicada pela Diretoria Executiva, composta por 03 (três) Conselheiros, conforme prevê Regimento Interno do CRTR 6ª Região.

### **Posicionamento na estrutura da entidade:**

Comissão composta por 03 (três) Conselheiros, conforme prevê Regimento Interno do CRTR 6ª Região.

### **Sistemática de monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna:**

Os balancetes e processos econômicos do Regional são analisados mensalmente pela Comissão de Tomada de Contas.

### **Redesenhos da estrutura organizacional da unidade de auditoria e ganhos operacionais deles decorrentes:**

A Comissão de Tomada de Contas realiza parecer mensal e os submete a aprovação do Plenário em Reunião Plenária.

### **Demonstração da execução do plano anual de auditoria, avaliação comparativa entre as atividades planejadas e realizadas:**

Não se aplica.

### **Opinião do auditor interno sobre a qualidade dos controles internos relacionados à apuração dos resultados dos indicadores da governança:**

Não se aplica

### **Síntese das conclusões da auditoria independente sobre os controles internos:**

Não se aplica.

### 3.3 Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição

#### Descrição da execução das atividades de correição, principais eventos apurados e as providências adotadas:

A Diretoria Executiva, auxiliada por sua Gerente Administrativa, instrue e averigua possíveis irregularidades cometidas pelo quadro funcional.

#### Informações adicionais:

No ano de 2014, não houve casos de irregularidades cometidos pelos servidores do CRTR 6ª Região.

### 3.4 Dirigentes e membros de conselhos

#### JOÃO BATISTA BENITZ SILVEIRA JUNIOR

CPF	675.124.610-20
Registro profissional	00439N
Data inicial do mandato	30/10/2013
Data final do mandato	29/04/2016
Data do ato de designação	29/10/2013
Ato de designação	Ata da I Reunião Plenária Ordinária do 6º Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia - 6ª Região, realizada no dia 29/10/2013.
Entidade que representa	CRTR 6ª REGIÃO
Cargo	Diretor Presidente

#### GILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS

CPF	450.339.940-34
Registro profissional	00506N
Data inicial do mandato	30/10/2013
Data final do mandato	29/04/2016
Data do ato de designação	29/10/2013
Ato de designação	Ata da I Reunião Plenária Ordinária do 6º Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia - 6ª Região, realizada no dia 29/10/2013.
Entidade que representa	CRTR 6ª REGIÃO
Cargo	Diretor Tesoureiro

#### MARCOS JOSÉ FRAGA NUNES

CPF	503.599.590-91
Registro profissional	00089N
Data inicial do mandato	30/10/2013
Data final do mandato	29/04/2016
Data do ato de designação	29/10/2013
Ato de designação	Ata da I Reunião Plenária Ordinária do 6º Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia - 6ª Região, realizada no dia 29/10/2013.
Entidade que representa	CRTR 6ª REGIÃO
Cargo	Diretor Secretário

### 3.5 Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e Conselho

Cargo	Tipo de remuneração	Valor	Informações adicionais
<b>JOÃO BATISTA BENITZ SILVEIRA JUNIOR</b>			
Diretor Presidente	Honorífica	0,00	Em exercício de cargo honorífico, cabendo somente a aplicação da Resolução CONTER n.º 14/2012.
<b>GILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS</b>			
Diretor Tesoureiro	Honorífica	0,00	Em exercício de cargo honorífico, cabendo somente a aplicação da Resolução CONTER n.º 14/2012.
<b>MARCOS JOSÉ FRAGA NUNES</b>			
Diretor Secretário	Honorífica	0,00	Em exercício de cargo honorífico, cabendo somente a aplicação da Resolução CONTER n.º 14/2012.

## 4 - Informações sobre a gestão

### 4.1 Demonstração da receita

---

#### Descrição dos repasses de receita (método e percentuais)

A receita do CRTR 6ª Região tem a seguinte constituição:

- I - Taxa de inscrição;
- II - Dois terços da taxa de expedição de carteiras profissionais;
- III - Dois terços da anuidade paga pelos membros neles inscritos;
- IV - Dois terços das multas aplicadas;
- V - Doações e legados;
- VI - Subvenções oficiais;
- VII - Bens e valores adquiridos.

#### Análise crítica

O orçamento do CRTR 6ª Região foi elaborado para manutenção das atividades fiscalizatórias e administrativas, com valor previsto para o exercício de 2014 no montante de R\$ 1.866.500,00. Da receita estimada em R\$ 1.866.500,00, foi efetivamente arrecadada, até o mês de dezembro de 2014, o montante de R\$ 1.626.817,65, representando 87,16% do valor estimado. Da despesa fixada em R\$ 1.866.500,00, foi efetivamente realizada, até o mês de dezembro de 2014, o montante de R\$ 1.613.159,99, representando 86,43% do valor fixado. O resultado consignou o seguinte superávit econômico de R\$ 13.658,06. Na consecução

dos seus objetivos o CRTR 6ª Região executou as suas despesas sem extrapolar os valores orçamentários permitidos, de acordo com a legislação em vigor.

Conta contábil	Orçado (dotações + reformulações + transposições até 31/12)	Receita Bruta (total das receitas efetivas)	Diferença (Orçado - Receita - Repasses)
6.2.1.2 - 6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	1.866.500,00	1.626.817,65	239.682,35

6.2.1.2.1 - 6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	1.866.500,00	1.626.817,65	239.682,35
6.2.1.2.1.12 - 6.2.1.2.1.12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.401.677,71	1.401.677,71	0,00
6.2.1.2.1.12.40 - 6.2.1.2.1.12.40 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	1.401.677,71	1.401.677,71	0,00
6.2.1.2.1.12.40.01 - 6.2.1.2.1.12.40.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	1.309.677,71	1.309.677,71	0,00
6.2.1.2.1.12.40.01.001 - 6.2.1.2.1.12.40.01.001 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO - P.F.	1.014.677,71	1.014.677,71	0,00
6.2.1.2.1.12.40.01.002 - 6.2.1.2.1.12.40.01.002 - ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - P.F.	295.000,00	295.000,00	0,00
6.2.1.2.1.12.40.02 - 6.2.1.2.1.12.40.02 - ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	92.000,00	92.000,00	0,00
6.2.1.2.1.12.40.02.001 - 6.2.1.2.1.12.40.02.001 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO - P.J.	60.000,00	60.000,00	0,00
6.2.1.2.1.12.40.02.002 - 6.2.1.2.1.12.40.02.002 - ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - P.J.	32.000,00	32.000,00	0,00
6.2.1.2.1.13 - 6.2.1.2.1.13 - RECEITAS PATRIMONIAIS	10.000,00	8.224,93	1.775,07
6.2.1.2.1.13.20 - 6.2.1.2.1.13.20 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	10.000,00	8.224,93	1.775,07
6.2.1.2.1.13.20.03 - 6.2.1.2.1.13.20.03 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	10.000,00	8.224,93	1.775,07
6.2.1.2.1.16 - 6.2.1.2.1.16 - RECEITAS DE SERVIÇOS	250.822,29	149.533,08	101.289,21
6.2.1.2.1.16.13 - 6.2.1.2.1.16.13 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	250.822,29	149.533,08	101.289,21
6.2.1.2.1.16.13.01 - 6.2.1.2.1.16.13.01 - TAXA DE INSCRIÇÃO - PESSOAS FÍSICAS	70.000,00	68.851,77	1.148,23
6.2.1.2.1.16.13.02 - 6.2.1.2.1.16.13.02 - EXPEDIÇÃO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL	25.000,00	24.953,57	46,43
6.2.1.2.1.16.13.03 - 6.2.1.2.1.16.13.03 - EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	100,00	90,96	9,04
6.2.1.2.1.16.13.04 - 6.2.1.2.1.16.13.04 - ANOTAÇÃO DE	65.222,29	46.782,07	18.440,22

RESPONSABILIDADE TÉCNICA (SUPERVISOR TÉCNICO)			
6.2.1.2.1.16.13.05 - 6.2.1.2.1.16.13.05 - REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO OU DE REGISTRO PROFISSIONAL - PF	20.000,00	0,00	20.000,00
6.2.1.2.1.16.13.06 - 6.2.1.2.1.16.13.06 - TAXA DE INSCRIÇÃO - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	1.339,28	18.660,72
6.2.1.2.1.16.13.07 - 6.2.1.2.1.16.13.07 - EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS/REGISTROS/CADASTROS - PJ	29.000,00	997,16	28.002,84
6.2.1.2.1.16.13.08 - 6.2.1.2.1.16.13.08 - REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO OU REGISTRO PROFISSIONAL - PJ	10.000,00	0,00	10.000,00
6.2.1.2.1.16.13.11 - 6.2.1.2.1.16.13.11 - SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS	500,00	103,45	396,55
6.2.1.2.1.16.13.99 - 6.2.1.2.1.16.13.99 - OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	11.000,00	6.414,82	4.585,18
6.2.1.2.1.19 - 6.2.1.2.1.19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	204.000,00	67.381,93	136.618,07
6.2.1.2.1.19.10 - 6.2.1.2.1.19.10 - MULTAS E JUROS DE MORA	111.000,00	25.789,77	85.210,23
6.2.1.2.1.19.10.02 - 6.2.1.2.1.19.10.02 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	70.000,00	0,00	70.000,00
6.2.1.2.1.19.10.02.001 - 6.2.1.2.1.19.10.02.001 - MULTAS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS	20.000,00	0,00	20.000,00
6.2.1.2.1.19.10.02.002 - 6.2.1.2.1.19.10.02.002 - JUROS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS	30.000,00	0,00	30.000,00
6.2.1.2.1.19.10.02.003 - 6.2.1.2.1.19.10.02.003 - MULTAS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	12.000,00	0,00	12.000,00
6.2.1.2.1.19.10.02.004 - 6.2.1.2.1.19.10.02.004 - JUROS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	8.000,00	0,00	8.000,00
6.2.1.2.1.19.10.09 - 6.2.1.2.1.19.10.09 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	41.000,00	25.789,77	15.210,23
6.2.1.2.1.19.10.09.098 - 6.2.1.2.1.19.10.09.098 - MULTAS DE ELEIÇÕES	1.000,00	0,00	1.000,00
6.2.1.2.1.19.10.09.099 - 6.2.1.2.1.19.10.09.099 - MULTAS POR AUTUAÇÃO - PESSOAS FÍSICAS	20.000,00	12.962,02	7.037,98



6.2.1.2.1.19.10.09.100 - 6.2.1.2.1.19.10.09.100 - MULTAS POR AUTUAÇÃO - PESSOAS JURÍDICAS	20.000,00	12.827,75	7.172,25
6.2.1.2.1.19.20 - 6.2.1.2.1.19.20 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.000,00	6.032,65	6.967,35
6.2.1.2.1.19.20.02 - 6.2.1.2.1.19.20.02 - RESTITUIÇÕES	13.000,00	6.032,65	6.967,35
6.2.1.2.1.19.20.02.001 - 6.2.1.2.1.19.20.02.001 - RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	8.000,00	1.891,13	6.108,87
6.2.1.2.1.19.20.02.099 - 6.2.1.2.1.19.20.02.099 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	5.000,00	4.141,52	858,48
6.2.1.2.1.19.32 - 6.2.1.2.1.19.32 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	80.000,00	35.559,51	44.440,49
6.2.1.2.1.19.32.16 - 6.2.1.2.1.19.32.16 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	80.000,00	35.559,51	44.440,49
6.2.1.2.1.19.32.16.001 - 6.2.1.2.1.19.32.16.001 - DÍVIDA ATIVA PESSOA FÍSICA - PRINCIPAL	40.000,00	35.559,51	4.440,49
6.2.1.2.1.19.32.16.002 - 6.2.1.2.1.19.32.16.002 - DÍVIDA ATIVA PESSOA JURÍDICA - PRINCIPAL	40.000,00	0,00	40.000,00

## 4.2.1 Programação de Despesas Correntes e de Capital

Para o exercício de 2014, foi planejado o montante de R\$ 1.866.000,00 para execução das despesas.

As despesas são fixadas de acordo com a sua relevância e grau de prioridade e são executadas de acordo com o planejamento.

### Análise crítica

No exercício de 2014, a despesa foi executada no montante de R\$ 1.613.159,59, sendo que as despesas correntes representam 83,37% da despesa total.

As despesas de capital representaram, 3,06% da despesa executada. Destaca-se que nesse exercício foram investidos R\$ 7.670,00 em Mobiliários em Geral e R\$ 4.465,82 em Equipamentos de Informática.

Conta contábil	Dotação Inicial	Suplementação	Redução	Orçado Final
----------------	-----------------	---------------	---------	--------------

	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual
6.2.2.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL	1.619.000,00	1.866.500,00	316.909,16	100.985,75	316.909,16	100.985,75	1.619.000,00	1.866.500,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	1.539.616,80	1.727.500,00	226.909,16	100.985,75	252.999,16	72.485,75	1.513.526,80	1.756.000,00
6.2.2.1.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	577.000,00	652.000,00	71.399,38	43.530,75	56.869,38	30.530,75	591.530,00	665.000,00
6.2.2.1.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	577.000,00	652.000,00	71.399,38	43.530,75	56.869,38	30.530,75	591.530,00	665.000,00
6.2.2.1.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	342.000,00	432.000,00	47.489,38	25.600,00	25.740,74	25.600,00	363.748,64	432.000,00
6.2.2.1.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160.000,00	135.000,00	0,00	0,00	23.748,64	0,00	136.251,36	135.000,00
6.2.2.1.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	75.000,00	65.000,00	0,00	14.930,75	7.380,00	4.930,75	67.620,00	75.000,00
6.2.2.1.1.31.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	20.000,00	23.910,00	3.000,00	0,00	0,00	23.910,00	23.000,00
6.2.2.1.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	962.616,80	1.075.500,00	155.509,78	57.455,00	196.129,78	41.955,00	921.996,80	1.091.000,00
6.2.2.1.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	498.616,80	517.000,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	396.616,80	517.000,00
6.2.2.1.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	498.616,80	517.000,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	396.616,80	517.000,00
6.2.2.1.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	464.000,00	558.500,00	155.509,78	57.455,00	94.129,78	41.955,00	525.380,00	574.000,00
6.2.2.1.1.33.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	35.000,00	17.380,00	0,00	1.675,00	0,00	25.705,00	35.000,00

6.2.2.1.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	72.000,00	41.000,00	2.000,00	500,00	34.000,00	500,00	40.000,00	41.000,00
6.2.2.1.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	23.000,00	35.000,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00	35.000,00
6.2.2.1.1.33.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00
6.2.2.1.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00	46.000,00	13.144,00	3.000,00	2.144,00	3.000,00	46.000,00	46.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	184.000,00	273.500,00	88.510,78	19.905,00	11.810,78	21.905,00	260.700,00	271.500,00
6.2.2.1.1.33.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	3.000,00	2.300,00	6.270,00	1.500,00	1.770,00	800,00	7.500,00
6.2.2.1.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	115.000,00	115.000,00	12.675,00	27.780,00	18.000,00	14.780,00	109.675,00	128.000,00
6.2.2.1.2 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	79.383,20	139.000,00	90.000,00	0,00	63.910,00	28.500,00	105.473,20	110.500,00
6.2.2.1.2.44 - INVESTIMENTOS	79.383,20	44.000,00	0,00	0,00	63.910,00	8.500,00	15.473,20	35.500,00
6.2.2.1.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	79.383,20	44.000,00	0,00	0,00	63.910,00	8.500,00	15.473,20	35.500,00
6.2.2.1.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	69.383,20	44.000,00	0,00	0,00	57.910,00	8.500,00	11.473,20	35.500,00
6.2.2.1.2.45 - INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	50.000,00	90.000,00	0,00	0,00	20.000,00	90.000,00	30.000,00
6.2.2.1.2.45.90 - INVERSÕES FINANCEIRAS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	50.000,00	90.000,00	0,00	0,00	20.000,00	90.000,00	30.000,00

6.2.2.1.2.45.90.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS (USADOS)	0,00	50.000,00	90.000,00	0,00	0,00	20.000,00	90.000,00	30.000,00
6.2.2.1.2.46 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
6.2.2.1.2.46.90 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
6.2.2.1.2.46.90.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
<b>TOTAIS:</b>	<b>1.619.000,00</b>	<b>1.866.500,00</b>	<b>316.909,16</b>	<b>100.985,75</b>	<b>316.909,16</b>	<b>100.985,75</b>	<b>1.619.000,00</b>	<b>1.866.500,00</b>

## 4.2.2 Execução das despesas por modalidade de Contratação

### Introdução à execução das despesas por modalidade de Licitação

O CRTR 6ª Região criou a Comissão de Permanente de Licitação e proporcionou o curso de Contratos e Licitação aos participantes da referida Comissão.

### Análise crítica

Não houve licitação por parte do CRTR/06, por não haver compras acima dos valores estabelecidos pela Lei n.º 8.666/93.

Modalidade de Contratação	2013	2014
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f) - TOTALIZADOR	0,00	0,00
a) Convite	0,00	0,00
b) Tomada de Preços	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	0,00

d) Pregão	0,00	0,00
e) Concurso	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00
<b>2. Contratações Diretas (g+h) - TOTALIZADOR</b>	<b>0,00</b>	<b>14.709,14</b>
g) Dispensa	0,00	14.709,14
h) Inexigibilidade	0,00	0,00
<b>3. Regime de Execução Especial - TOTALIZADOR</b>	<b>12.997,47</b>	<b>14.291,34</b>
i) Suprimento de Fundos	12.997,47	14.291,34
<b>4. Pagamento de Pessoal (j+k) - TOTALIZADOR</b>	<b>0,00</b>	<b>460.935,10</b>
j) Pagamento em Folha	0,00	415.250,10
k) Diárias	0,00	45.685,00
<b>5. Outros</b>	<b>0,00</b>	<b>1.105.983,85</b>
l) Outros	0,00	1.105.983,85
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>12.997,47</b>	<b>1.595.919,43</b>

### 4.2.3 Execução Orçamentária das Despesas Correntes e de Capital

Para o exercício de 2014, foi planejado o montante de R\$ 1.866.000,00 para execução das despesas. As despesas são fixadas de acordo com a sua relevância e grau de prioridade e são executadas de acordo com o planejamento.

#### Análise Crítica

No exercício de 2014, a despesa foi executada no montante de R\$ 1.613.159,59, sendo que as despesas correntes representam 83,37% da despesa total. As despesas de capital representaram, 3,06% da despesa executada. Destaca-se que nesse exercício foram investidos R\$ 7.670,00 em Mobiliários em Geral e R\$ 4.465,82 em Equipamentos de Informática.

Conta contábil	Orçado		Empenhado		Liquidado		Restos a pagar		Pago	
	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual
6.2.2.1.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	591.530,00	665.000,00	516.281,08	613.736,86	516.281,08	613.736,86	0,00	0,00	516.281,08	613.736,86
6.2.2.1.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	591.530,00	665.000,00	516.281,08	613.736,86	516.281,08	613.736,86	0,00	0,00	516.281,08	613.736,86
6.2.2.1.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	363.748,64	432.000,00	337.788,48	394.688,69	337.788,48	394.688,69	0,00	0,00	337.788,48	394.688,69
6.2.2.1.1.31.90.11.00 1 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	265.740,74	300.000,00	242.351,52	280.892,51	242.351,52	280.892,51	0,00	0,00	242.351,52	280.892,51
6.2.2.1.1.31.90.11.00 7 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	32.000,00	41.000,00	31.201,47	40.076,30	31.201,47	40.076,30	0,00	0,00	31.201,47	40.076,30
6.2.2.1.1.31.90.11.00 8 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	26.632,71	27.000,00	26.632,71	26.666,61	26.632,71	26.666,61	0,00	0,00	26.632,71	26.666,61
6.2.2.1.1.31.90.11.00 9 - 13º SALÁRIO	29.375,19	43.600,00	29.375,19	31.650,09	29.375,19	31.650,09	0,00	0,00	29.375,19	31.650,09
6.2.2.1.1.31.90.11.01 0 - ABONO DE FÉRIAS (1/3) - CF/88	10.000,00	10.400,00	8.227,59	9.901,07	8.227,59	9.901,07	0,00	0,00	8.227,59	9.901,07
6.2.2.1.1.31.90.11.01 1 - ABONO	0,00	10.000,00	0,00	5.502,11	0,00	5.502,11	0,00	0,00	0,00	5.502,11

PECUNIÁRIO DE FÉRIAS										
6.2.2.1.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	136.251,36	135.000,00	98.052,38	126.567,42	98.052,38	126.567,42	0,00	0,00	98.052,38	126.567,42
6.2.2.1.1.31.90.13.00 1 - FGTS	35.000,00	40.000,00	31.131,92	34.613,81	31.131,92	34.613,81	0,00	0,00	31.131,92	34.613,81
6.2.2.1.1.31.90.13.00 2 - INSS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	95.251,36	90.000,00	62.863,98	87.465,19	62.863,98	87.465,19	0,00	0,00	62.863,98	87.465,19
6.2.2.1.1.31.90.13.00 4 - PIS/PASEP - CONTRIBUIÇÃO S/ FOLHA DE PAGTO.	6.000,00	5.000,00	4.056,48	4.488,42	4.056,48	4.488,42	0,00	0,00	4.056,48	4.488,42
6.2.2.1.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	67.620,00	75.000,00	57.816,58	70.492,16	57.816,58	70.492,16	0,00	0,00	57.816,58	70.492,16
6.2.2.1.1.31.90.16.00 3 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS E DSR	23.620,00	20.000,00	18.813,58	18.161,41	18.813,58	18.161,41	0,00	0,00	18.813,58	18.161,41
6.2.2.1.1.31.90.16.00 4 - AUXÍLIO-CRECHE E ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	0,00	5.069,25	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
6.2.2.1.1.31.90.16.00 5 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	44.000,00	49.930,75	39.003,00	49.930,75	39.003,00	49.930,75	0,00	0,00	39.003,00	49.930,75
6.2.2.1.1.31.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	23.910,00	23.000,00	22.623,64	21.988,59	22.623,64	21.988,59	0,00	0,00	22.623,64	21.988,59
6.2.2.1.1.31.90.91.00 3 - DECISÕES	23.910,00	23.000,00	22.623,64	21.988,59	22.623,64	21.988,59	0,00	0,00	22.623,64	21.988,59

JUDICIAIS										
6.2.2.1.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	921.996,80	1.091.000,00	825.331,34	942.286,91	825.331,34	942.286,91	0,00	0,00	825.331,34	942.286,91
6.2.2.1.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAM ENTAIS	396.616,80	517.000,00	385.525,44	495.764,95	385.525,44	495.764,95	0,00	0,00	385.525,44	495.764,95
6.2.2.1.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	396.616,80	517.000,00	385.525,44	495.764,95	385.525,44	495.764,95	0,00	0,00	385.525,44	495.764,95
6.2.2.1.1.33.10.41.00 1 - TRANSFERÊNCIA PARA O CONTER - COTA-PARTE (1/3)	396.616,80	517.000,00	385.525,44	495.764,95	385.525,44	495.764,95	0,00	0,00	385.525,44	495.764,95
6.2.2.1.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	525.380,00	574.000,00	439.805,90	446.521,96	439.805,90	446.521,96	0,00	0,00	439.805,90	446.521,96
6.2.2.1.1.33.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	25.705,00	35.000,00	25.705,00	26.105,00	25.705,00	26.105,00	0,00	0,00	25.705,00	26.105,00
6.2.2.1.1.33.90.14.00 1 - DIÁRIAS NO PAÍS - SERVIDORES	25.705,00	35.000,00	25.705,00	26.105,00	25.705,00	26.105,00	0,00	0,00	25.705,00	26.105,00
6.2.2.1.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	41.000,00	28.300,50	17.851,50	28.300,50	17.851,50	0,00	0,00	28.300,50	17.851,50
6.2.2.1.1.33.90.30.00 4 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	21.000,00	24.500,00	16.229,33	8.560,62	16.229,33	8.560,62	0,00	0,00	16.229,33	8.560,62
6.2.2.1.1.33.90.30.00 5 - MATERIAL DE	5.000,00	5.000,00	4.984,15	3.283,12	4.984,15	3.283,12	0,00	0,00	4.984,15	3.283,12



INFORMÁTICA										
6.2.2.1.1.33.90.30.00 7 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	2.000,00	3.500,00	1.931,08	3.085,15	1.931,08	3.085,15	0,00	0,00	1.931,08	3.085,15
6.2.2.1.1.33.90.30.00 8 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	1.000,00	1.000,00	446,00	736,95	446,00	736,95	0,00	0,00	446,00	736,95
6.2.2.1.1.33.90.30.01 1 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	3.000,00	2.000,00	1.724,90	835,66	1.724,90	835,66	0,00	0,00	1.724,90	835,66
6.2.2.1.1.33.90.30.01 2 - MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO E DE TELEFONIA	3.000,00	5.000,00	1.501,13	1.350,00	1.501,13	1.350,00	0,00	0,00	1.501,13	1.350,00
6.2.2.1.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	32.500,00	35.000,00	25.761,90	15.521,96	25.761,90	15.521,96	0,00	0,00	25.761,90	15.521,96
6.2.2.1.1.33.90.33.00 1 - PASSAGENS PARA O PAÍS	15.000,00	20.000,00	14.801,86	5.518,78	14.801,86	5.518,78	0,00	0,00	14.801,86	5.518,78
6.2.2.1.1.33.90.33.00 5 - PEDÁGIOS E ESTACIONAMENTOS	8.000,00	3.000,00	1.929,20	1.966,82	1.929,20	1.966,82	0,00	0,00	1.929,20	1.966,82
6.2.2.1.1.33.90.33.09 6 - PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOÇÃO - SUPRIMENTO DE FUNDOS	9.500,00	12.000,00	9.030,84	8.036,36	9.030,84	8.036,36	0,00	0,00	9.030,84	8.036,36
6.2.2.1.1.33.90.35 - SERVIÇOS DE	10.000,00	10.000,00	7.476,00	7.476,00	7.476,00	7.476,00	0,00	0,00	7.476,00	7.476,00

CONSULTORIA										
6.2.2.1.1.33.90.35.00 1 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA - PESSOA FÍSICA	10.000,00	10.000,00	7.476,00	7.476,00	7.476,00	7.476,00	0,00	0,00	7.476,00	7.476,00
6.2.2.1.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	46.000,00	46.000,00	39.944,74	32.974,00	39.944,74	32.974,00	0,00	0,00	39.944,74	32.974,00
6.2.2.1.1.33.90.36.00 3 - ESTAGIÁRIOS E MENORES APRENDIZES	11.144,00	14.000,00	11.143,20	13.394,00	11.143,20	13.394,00	0,00	0,00	11.143,20	13.394,00
6.2.2.1.1.33.90.36.02 2 - DIÁRIAS A CONSELHEIROS/ DELEGADOS - NO PAÍS	32.856,00	32.000,00	26.820,00	19.580,00	26.820,00	19.580,00	0,00	0,00	26.820,00	19.580,00
6.2.2.1.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	260.700,00	271.500,00	204.244,80	215.006,29	204.244,80	215.006,29	0,00	0,00	204.244,80	215.006,29
6.2.2.1.1.33.90.39.00 1 - ASSINATURAS DE REVISTAS, PERIÓDICOS E ANUIDADES	500,00	500,00	144,90	118,80	144,90	118,80	0,00	0,00	144,90	118,80
6.2.2.1.1.33.90.39.00 2 - CONDOMÍNIOS E TAXAS CORRELATAS	15.810,78	20.000,00	15.810,78	17.282,87	15.810,78	17.282,87	0,00	0,00	15.810,78	17.282,87
6.2.2.1.1.33.90.39.00 5 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00	5.000,00	2.990,32	2.458,29	2.990,32	2.458,29	0,00	0,00	2.990,32	2.458,29

6.2.2.1.1.33.90.39.00 6 - LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA - SOFTWARE	35.000,00	32.000,00	25.094,57	23.657,22	25.094,57	23.657,22	0,00	0,00	25.094,57	23.657,22
6.2.2.1.1.33.90.39.00 7 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.000,00	4.000,00	3.980,16	3.763,11	3.980,16	3.763,11	0,00	0,00	3.980,16	3.763,11
6.2.2.1.1.33.90.39.01 2 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.189,22	5.000,00	2.835,88	3.770,70	2.835,88	3.770,70	0,00	0,00	2.835,88	3.770,70
6.2.2.1.1.33.90.39.01 3 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA	0,00	3.595,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.01 4 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	4.350,00	0,00	4.312,74	0,00	4.312,74	0,00	0,00	0,00	4.312,74
6.2.2.1.1.33.90.39.01 7 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E CURSOS	6.000,00	4.000,00	3.986,00	3.900,00	3.986,00	3.900,00	0,00	0,00	3.986,00	3.900,00
6.2.2.1.1.33.90.39.02 1 - SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	10.000,00	6.000,00	4.163,04	5.217,25	4.163,04	5.217,25	0,00	0,00	4.163,04	5.217,25
6.2.2.1.1.33.90.39.02 4 - SERVIÇOS DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	54.000,00	46.900,00	47.118,73	32.888,15	47.118,73	32.888,15	0,00	0,00	47.118,73	32.888,15
6.2.2.1.1.33.90.39.02 8 - PLANO DE	35.000,00	40.000,00	29.211,23	31.248,33	29.211,23	31.248,33	0,00	0,00	29.211,23	31.248,33

SAÚDE - MÉDICO E ODONTOLÓGICO										
6.2.2.1.1.33.90.39.03 0 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - TELEFONIA E INTERNET	15.000,00	17.650,00	13.864,29	13.060,41	13.864,29	13.060,41	0,00	0,00	13.864,29	13.060,41
6.2.2.1.1.33.90.39.03 2 - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	7.000,00	3.000,00	6.860,01	2.808,80	6.860,01	2.808,80	0,00	0,00	6.860,01	2.808,80
6.2.2.1.1.33.90.39.03 3 - SEGURO EM GERAL	2.500,00	3.000,00	2.141,44	2.012,16	2.141,44	2.012,16	0,00	0,00	2.141,44	2.012,16
6.2.2.1.1.33.90.39.03 4 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	1.000,00	7.305,00	717,00	6.515,00	717,00	6.515,00	0,00	0,00	717,00	6.515,00
6.2.2.1.1.33.90.39.03 7 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	8.000,00	10.000,00	7.260,00	8.778,00	7.260,00	8.778,00	0,00	0,00	7.260,00	8.778,00
6.2.2.1.1.33.90.39.04 0 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	25.200,00	34.750,00	22.595,98	33.122,27	22.595,98	33.122,27	0,00	0,00	22.595,98	33.122,27
6.2.2.1.1.33.90.39.04 3 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	10.000,00	1.250,00	8.876,54	1.250,00	8.876,54	1.250,00	0,00	0,00	8.876,54	1.250,00
6.2.2.1.1.33.90.39.04 8 - VALE-TRANSPORTE	6.000,00	2.500,00	1.600,30	2.039,33	1.600,30	2.039,33	0,00	0,00	1.600,30	2.039,33
6.2.2.1.1.33.90.39.05 3 - SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	10.500,00	0,00	10.438,72	0,00	10.438,72	0,00	0,00	0,00	10.438,72
6.2.2.1.1.33.90.39.05 4 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE	1.500,00	200,00	1.027,00	0,00	1.027,00	0,00	0,00	0,00	1.027,00	0,00

MORA										
6.2.2.1.1.33.90.39.09 6 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. - SUPRIMENTO DE FUNDOS	10.000,00	10.000,00	3.966,63	6.364,14	3.966,63	6.364,14	0,00	0,00	3.966,63	6.364,14
6.2.2.1.1.33.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	800,00	7.500,00	767,47	5.237,31	767,47	5.237,31	0,00	0,00	767,47	5.237,31
6.2.2.1.1.33.90.47.00 1 - TAXA DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULO	0,00	230,00	0,00	167,15	0,00	167,15	0,00	0,00	0,00	167,15
6.2.2.1.1.33.90.47.00 2 - TAXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL E TAXAS DE COLETA URBANA	800,00	7.270,00	767,47	5.070,16	767,47	5.070,16	0,00	0,00	767,47	5.070,16
6.2.2.1.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	109.675,00	128.000,00	107.605,49	126.349,90	107.605,49	126.349,90	0,00	0,00	107.605,49	126.349,90
6.2.2.1.1.33.90.93.00 7 - JETONS	0,00	76.780,00	0,00	76.440,00	0,00	76.440,00	0,00	0,00	0,00	76.440,00
6.2.2.1.1.33.90.93.00 8 - AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO	71.675,00	44.500,00	70.909,49	43.410,00	70.909,49	43.410,00	0,00	0,00	70.909,49	43.410,00
6.2.2.1.1.33.90.93.09 9 - VERBA DE REPRESENTAÇÃO	0,00	6.720,00	0,00	6.499,90	0,00	6.499,90	0,00	0,00	0,00	6.499,90
6.2.2.1.2.44 - INVESTIMENTOS	15.473,20	35.500,00	0,00	12.135,82	0,00	12.135,82	0,00	0,00	0,00	12.135,82
6.2.2.1.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES	15.473,20	35.500,00	0,00	12.135,82	0,00	12.135,82	0,00	0,00	0,00	12.135,82

DIRETAS										
6.2.2.1.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.473,20	35.500,00	0,00	12.135,82	0,00	12.135,82	0,00	0,00	0,00	12.135,82
6.2.2.1.2.44.90.52.00 1 - MOBILIÁRIOS EM GERAL	3.000,00	9.000,00	0,00	7.670,00	0,00	7.670,00	0,00	0,00	0,00	7.670,00
6.2.2.1.2.44.90.52.00 3 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.383,20	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.00 4 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	2.090,00	15.000,00	0,00	4.465,82	0,00	4.465,82	0,00	0,00	0,00	4.465,82
6.2.2.1.2.44.90.52.00 6 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	4.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.45 - INVERSÕES FINANCEIRAS	90.000,00	30.000,00	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
6.2.2.1.2.45.90 - INVERSÕES FINANCEIRAS - APLICAÇÕES DIRETAS	90.000,00	30.000,00	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
6.2.2.1.2.45.90.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS (USADOS)	90.000,00	30.000,00	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
6.2.2.1.2.45.90.61.00 3 - SALAS E ESCRITÓRIOS	90.000,00	30.000,00	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
6.2.2.1.2.46 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00

6.2.2.1.2.46.90 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
6.2.2.1.2.46.90.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
6.2.2.1.2.46.90.71.00 1 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA CONTRATUAL	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Total -	1.619.000,00	1.866.500,00	1.431.612,42	1.613.159,59	1.431.612,42	1.613.159,59	0,00	0,00	1.431.612,42	1.613.159,59

#### 4.2.4 Indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário

---

Não foram instituídos pelo CRTR/06.

#### 4.3 Transferências

---

De acordo com a Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1985, regulamentada pelo Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1986, em seu art. 19 estabelece que os Regionais deverão repassar ao CONTER:

- Um terço da taxa de expedição de carteiras profissionais;
- Um terço da anuidade paga pelos membros neles inscritos;
- Um terço das multas aplicadas.

Durante o exercício de 2014, foram repassados automaticamente, os valores referentes a cota parte, através de conta compartilhada do sistema de

cobrança do Banco do Brasil.

Entidade: CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - CONTER

CNPJ: 03.635.323/0001-40

Beneficiário(s)

Modalidade	Situação	Beneficiário	Data de início	Data de término	Valor total pactuado	Valor total repassado
Contrato de repasse	Adimplente	CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - CONTER	01/01/2014	31/12/2014	1487980,56	495764,95

---



## 5. Gestão de pessoas, terceirização de mão de obra e custos

### 5.1.1 Força de trabalho

---

#### Introdução

O ingresso dos funcionários na Instituição é feito através de concurso público.

#### Análise Crítica

O CRTR 6ª Região está elaborando o Plano de Cargos e Salários - PCCS, referente ao seu quadro de funcionários.

#### Informações adicionais

Não houve admissões e demissões no exercício de 2014.

Tipologia do cargo	Lotação autorizada	Lotação efetiva	Ingresso no exercício	Egresso no exercício
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	7	0	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	7	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0
<b>3. Totais (1+2)</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

### 5.1.2 Processo de ingresso de funcionários na entidade no exercício

---

#### Introdução

As admissões dos cargos efetivos são realizadas através de concurso público, conforme determina a Constituição Federal. Os funcionários são regidos pela Consolidação da Lei do Trabalho.

Data da norma ou expediente autorizador	Título da norma ou expediente autorizador do ingresso de funcionários	Quantidade autorizada	Tipologia do cargo	Cargo	Lotação prevista
---	---	-----------------------	--------------------	-------	------------------

01/01/2014	NÃO HOUVE INGRESSO DE FUNCIONÁRIOS NO ANO DE 2014.	1	1.2. Servidores de Carreira	Diretor Presidente	
------------	--	---	-----------------------------	--------------------	--

### Informações adicionais

Não houve ingresso de funcionários no exercício de 2014.

## 5.1.3 - Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos em Comissão e das Funções Gratificadas

### Introdução

O CRTR 6ª Região possui enxuto quadro de funcionários, incentivando a participação dos mesmos na melhoria da administração do Regional.

Tipologia do Cargo	Lotação autorizada	Lotacao efetiva	Ingressos no exercício	Egressos no exercício
1. Cargos em Comissão	0	7	0	0
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.1.1 Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	7	0	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	7	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	0	0	0	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	0	0	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
<b>3. Totais (1+2)</b>	0	7	0	0

### Análise crítica

O CRTR/06 investe em cursos de aperfeiçoamento aos funcionários da Instituição.

### Informações adicionais

Para o ingresso neste Regional é necessário a escolaridade que o cargo exige, conforme a Política da Diretoria Executiva.

## 5.1.4 Qualificação da força de trabalho por faixa etária

---

### Introdução

A faixa etária dos funcionários é variável entre vinte e quatro e sessenta anos de idade. Proporcionando uma interessante troca de experiência.

### Análise crítica

O quadro funcional possui funcionários com grande experiência no Sistema CONTER/CRTR's, o que facilita a tomada de decisões e o bom andamento administrativo do Regional.

Nome	Até 30 anos	De 31 à 40 anos	De 41 à 50 anos	De 51 à 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	1	2	2	1	1
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	1	2	2	1	1
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0
<b>3. Totais (1+2)</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>

## 5.1.5 Qualificação da força de trabalho por Nível de Escolaridade

### Introdução

O nível de escolaridade é fundamental para o bom andamento das funções desempenhadas pelo Regional. É política da Diretoria Executiva que cada cargo desempenhado no Regional tenha o nível de escolaridade compatível com o mesmo.

### Análise crítica

Em 2014, 57 % dos funcionários possuíam curso superior completo e 28% curso superior incompleto. O aumento do nível de escolaridade mantém a força de trabalho qualificada e apta para melhor desenvolver suas atividades.

### Informações adicionais

O CRTR/06 investe e incentiva a participação dos funcionários em cursos e treinamentos que possam trazer melhorias no serviço desempenhados pelos mesmos.

Tipologia do cargo	Analfabeto	Alfabetizado sem cursos regulares	Primeiro grau incompleto	Primeiro grau	Segundo grau ou técnico	Superior	Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência	Não Classificada
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	0	0	0	3	4	0	0	0	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	0	3	4	0	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>3. Totais (1+2)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

## 5.2 Desoneração da folha de pagamento

---

### Medidas adotadas

O CRTR/06 irá revisar os contratos para constatar se deverá aplicar o disposto no art. 7º da lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do decreto 7.828/2012.

### Ressarcimento do contrato

Não Houve.

### Demonstrativo do contrato

Não Houve.

## 6 - Recomendações

### 6.1 Recomendações TCU

---

#### Recomendações cumpridas

#### Recomendações

Não houve recomendações exaradas pelo TCU.

#### Providências

#### ■ Setor responsável:

Não houve recomendações exaradas pelo TCU.

#### ■ Síntese providência adotada:

Não houve recomendações exaradas pelo TCU.

#### ■ Fatores negativos:

Não houve recomendações exaradas pelo TCU.

#### ■ Fatores positivos:

Não houve recomendações exaradas pelo TCU.

#### ■ Síntese resultados:

Não houve recomendações exaradas pelo TCU.

## Recomendações não cumpridas

### Recomendações

Não houve recomendações exaradas pelo TCU.

### Providências

#### ■ Setor responsável:

Não houve recomendações exaradas pelo TCU.

#### ■ Fatores negativos:

Não houve recomendações exaradas pelo TCU.

#### ■ Fatores positivos:

Não houve recomendações exaradas pelo TCU.

#### ■ Justificativa não cumprimento:

Não houve recomendações exaradas pelo TCU.

## 6.2 Recomendações Internas

---

### Recomendações cumpridas

#### Auditoria Interna

Até o presente momento, não houve a visita do Setor de Controle Interno do CONTER, para auditar as contas do exercício de 2014.

### Providências

#### ■ Setor responsável:

Até o presente momento, não houve a visita do Setor de Controle Interno do CONTER, para auditar as contas do exercício de 2014.

#### ■ Síntese providência adotada:

Até o presente momento, não houve a visita do Setor de Controle Interno do CONTER, para auditar as contas do exercício de 2014.

### **Fatores negativos:**

Até o presente momento, não houve a visita do Setor de Controle Interno do CONTER, para auditar as contas do exercício de 2014.

### **Fatores positivos:**

Até o presente momento, não houve a visita do Setor de Controle Interno do CONTER, para auditar as contas do exercício de 2014.

### **Síntese resultados:**

Até o presente momento, não houve a visita do Setor de Controle Interno do CONTER, para auditar as contas do exercício de 2014.

## **Recomendações não cumpridas**

### **Auditoria Interna**

Até o presente momento, não houve a visita do Setor de Controle Interno do CONTER, para auditar as contas do exercício de 2014.

### **Providências**

### **Setor responsável:**

Até o presente momento, não houve a visita do Setor de Controle Interno do CONTER, para auditar as contas do exercício de 2014.

### **Fatores negativos:**

Até o presente momento, não houve a visita do Setor de Controle Interno do CONTER, para auditar as contas do exercício de 2014.

### **Fatores positivos:**

Até o presente momento, não houve a visita do Setor de Controle Interno do CONTER, para auditar as contas do exercício de 2014.

### **Justificativa não cumprimento:**

Até o presente momento, não houve a visita do Setor de Controle Interno do CONTER, para auditar as contas do exercício de 2014.



## 6.3 Danos Erários

---

### Introdução

Não houve constatação de danos ao CRTR/06.

### Análise Crítica

Não houve constatação de danos ao CRTR/06.

### Informações Adicionais

Não houve constatação de danos ao CRTR/06.

## 7 - Informações Contábeis

### 7.1 Adoção NCASP

---

#### Conselho adotou as normas NCASP no exercício?

Não

#### Justificativa

O CONTER, através de equipe especializada, está analisando as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica 16.9 e 16.10, aprovadas pelas Resoluções 1.136 e 1.137 de 2008 e em breve estará publicando Resoluções para regram e unificar o entendimento dos Regionais, sobre o assunto em tela.

### 7.2 Demonstrações Contábeis

---

Balanço Financeiro em anexo.

Balanço Orçamentário em anexo.

Balanço Patrimonial em anexo.

Demonstrativo do Fluxo de Caixa em anexo.

Demonstrativo das Variações Patrimoniais em anexo.

### 7.3 Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis

---

Não há auditoria independente que analise as demonstrações contábeis produzidas pelo Regional. Essa auditoria é realizada anualmente pelo CONTER, através de seu Setor de Controle Interno.

## 8 - Relações com a Sociedade

### 8.1 Relações com a Sociedade

---

#### Medidas adotadas pelos órgãos ou entidades com vistas ao cumprimento das normas relativas à acessibilidade

#### Medidas Adotadas

O prédio onde o Regional encontra-se instalado possui rampa de acesso a cadeirantes e elevador com amplo espaço para acessibilidade.

## 9 - Outras informações

### **9.1 Outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício**

---

As informações relevantes foram demonstradas no presente relatório.

# Conclusões

## **Resultados da atuação frente aos objetivos traçados para o exercício**

Como resultado da análise dos demonstrativos contábeis, foi verificado um Superávit Orçamentário de R\$ 13.658,06.

Fatores que contribuíram para o referido superávit:

- Diminuição do índice de inadimplência;
- Controle dos gastos do CRTR 6ª Região.

## **Principais ações a serem desenvolvidas no exercício seguinte**

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia - 6ª Região, pretende oferecer cada vez mais aos seus profissionais e à sociedade, qualificação no atendimento, incremento de fiscalizações, bem como contribuir para a qualificação da classe.

# Assinatura(s)

---

**GILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS**

Diretor Tesoureiro

01/01/2014 00:00:00 a 31/12/2014 00:00:00

---

**JOÃO BATISTA BENITZ SILVEIRA JUNIOR**

Diretor Presidente

01/01/2014 00:00:00 a 31/12/2014 00:00:00

---

**MARCOS JOSÉ FRAGA NUNES**

Diretor Secretário

01/01/2014 00:00:00 a 31/12/2014 00:00:00

# Anexos

# CRTR 6ª Região

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA - 6ª REGIÃO

CNPJ: 92.396.134/0001-91

Período: 01/01/2014 à 31/12/2014

## Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	1.626.817,65	1.393.314,32	Despesa Orçamentária	1.613.159,59	1.431.612,42
RECEITA REALIZADA	1.626.817,65	1.393.314,32	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADADO	1.613.159,59	1.431.612,42
RECEITA CORRENTE	1.626.817,65	1.303.314,32	CRÉD.EMP. LIQUIDADADO A PAGAR - DESPESAS CORRENTES	1.556.023,77	1.341.612,42
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.401.677,71	1.066.708,65	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	613.736,86	516.281,08
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	1.401.677,71	1.066.708,65	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	613.736,86	516.281,08
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	1.309.677,71	999.634,23	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	394.688,69	337.788,48
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	92.000,00	67.074,42	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	126.567,42	98.052,38
RECEITAS PATRIMONIAIS	8.224,93	9.128,64	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	70.492,16	57.816,58
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	8.224,93	9.128,64	SENTENÇAS JUDICIAIS	21.988,59	22.623,64
RECEITAS DE SERVIÇOS	149.533,08	107.508,18	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	942.286,91	825.331,34
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	149.533,08	107.508,18	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	495.764,95	385.525,44
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	67.381,93	119.968,85	CONTRIBUIÇÕES	495.764,95	385.525,44
MULTAS E JUROS DE MORA	25.789,77	37.851,75	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	446.521,96	439.805,90
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES		8.593,26	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	26.105,00	25.705,00
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	25.789,77	29.258,49	MATERIAL DE CONSUMO	17.851,50	28.300,50
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.032,65	6.736,61	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.521,96	26.172,74
RESTITUIÇÕES	6.032,65	6.736,61	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.476,00	7.476,00

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	35.559,51	70.689,86	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.974,00	39.944,74
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	35.559,51	70.689,86	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	215.006,29	203.833,96
RECEITAS DIVERSAS		4.690,63	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.237,31	767,47
RECEITA DE CAPITAL		90.000,00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	126.349,90	107.605,49
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS		45.000,00	CRÉD.EMP. LIQUIDADO A PAGAR - DESPESAS DE CAPITAL	57.135,82	90.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		45.000,00	INVESTIMENTOS	12.135,82	
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		45.000,00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	12.135,82	
TRANSFERÊNCIAS DO CONTER		45.000,00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.135,82	
			INVERSÕES FINANCEIRAS		90.000,00
			INVERSÕES FINANCEIRAS - APLICAÇÕES DIRETAS		90.000,00
			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS (USADOS)		90.000,00
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	45.000,00	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	45.000,00	
			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	45.000,00	
			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR		
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	4.610.894,12	3.188.482,42	Pagamentos Extraorçamentários	4.604.216,47	3.216.051,40
Saldo em espécie do Exercício Anterior	34.605,30	100.472,38	Saldo em espécie do Exercício Seguinte	54.941,01	34.605,30



INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Total:</b>	<b>6.272.317,07</b>	<b>4.682.269,12</b>		<b>6.272.317,07</b>	<b>4.682.269,12</b>

Porto Alegre-RS, 31 de dezembro de 2014

---

TIAGO ANTONIELLO  
ASSESSOR CONTÁBIL  
CRC/RS 58.146/O-9  
904.928.540-68

---

TNR. GILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS  
DIRETOR TESOUREIRO  
CRTR 6ª REGIÃO 00506N  
450.339.940-34

---

TNR. JOÃO BATISTA BENITZ SILVEIRA JUNIOR  
DIRETOR PRESIDENTE  
CRTR 6ª REGIÃO 00439N  
675.124.610-20

# CRTR 6ª Região

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA - 6ª REGIÃO

CNPJ: 92.396.134/0001-91

Período: 01/01/2014 à 31/12/2014

## Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	1.866.500,00	1.866.500,00	1.626.817,65	239.682,35
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.337.000,00	1.401.677,71	1.401.677,71	0,00
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	1.337.000,00	1.401.677,71	1.401.677,71	0,00
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	1.245.000,00	1.309.677,71	1.309.677,71	0,00
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	92.000,00	92.000,00	92.000,00	0,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	30.000,00	10.000,00	8.224,93	1.775,07
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	30.000,00	10.000,00	8.224,93	1.775,07
RECEITAS DE SERVIÇOS	295.500,00	250.822,29	149.533,08	101.289,21
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	295.500,00	250.822,29	149.533,08	101.289,21
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	204.000,00	204.000,00	67.381,93	136.618,07
MULTAS E JUROS DE MORA	111.000,00	111.000,00	25.789,77	85.210,23
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	70.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	41.000,00	41.000,00	25.789,77	15.210,23
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.000,00	13.000,00	6.032,65	6.967,35
RESTITUIÇÕES	13.000,00	13.000,00	6.032,65	6.967,35
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	80.000,00	80.000,00	35.559,51	44.440,49
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	80.000,00	80.000,00	35.559,51	44.440,49
<b>SUB-TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>1.866.500,00</b>	<b>1.866.500,00</b>	<b>1.626.817,65</b>	<b>239.682,35</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.866.500,00</b>	<b>1.866.500,00</b>	<b>1.626.817,65</b>	<b>239.682,35</b>

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	1.727.500,00	1.756.000,00	1.556.023,77	1.556.023,77	1.556.023,77	199.976,23
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	652.000,00	665.000,00	613.736,86	613.736,86	613.736,86	51.263,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	652.000,00	665.000,00	613.736,86	613.736,86	613.736,86	51.263,14
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	432.000,00	432.000,00	394.688,69	394.688,69	394.688,69	37.311,31
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	135.000,00	135.000,00	126.567,42	126.567,42	126.567,42	8.432,58
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	65.000,00	75.000,00	70.492,16	70.492,16	70.492,16	4.507,84
SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00	23.000,00	21.988,59	21.988,59	21.988,59	1.011,41
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.075.500,00	1.091.000,00	942.286,91	942.286,91	942.286,91	148.713,09
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	517.000,00	517.000,00	495.764,95	495.764,95	495.764,95	21.235,05
CONTRIBUIÇÕES	517.000,00	517.000,00	495.764,95	495.764,95	495.764,95	21.235,05
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	558.500,00	574.000,00	446.521,96	446.521,96	446.521,96	127.478,04
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00	35.000,00	26.105,00	26.105,00	26.105,00	8.895,00
MATERIAL DE CONSUMO	41.000,00	41.000,00	17.851,50	17.851,50	17.851,50	23.148,50
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	35.000,00	35.000,00	15.521,96	15.521,96	15.521,96	19.478,04
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00	10.000,00	7.476,00	7.476,00	7.476,00	2.524,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	46.000,00	46.000,00	32.974,00	32.974,00	32.974,00	13.026,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	273.500,00	271.500,00	215.006,29	215.006,29	215.006,29	56.493,71
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00	7.500,00	5.237,31	5.237,31	5.237,31	2.262,69
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	115.000,00	128.000,00	126.349,90	126.349,90	126.349,90	1.650,10
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	139.000,00	110.500,00	57.135,82	57.135,82	57.135,82	53.364,18
INVESTIMENTOS	44.000,00	35.500,00	12.135,82	12.135,82	12.135,82	23.364,18
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	44.000,00	35.500,00	12.135,82	12.135,82	12.135,82	23.364,18
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.000,00	35.500,00	12.135,82	12.135,82	12.135,82	23.364,18
INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS (USADOS)	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	0,00
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	0,00
<b>SUB-TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>1.866.500,00</b>	<b>1.866.500,00</b>	<b>1.613.159,59</b>	<b>1.613.159,59</b>	<b>1.613.159,59</b>	<b>253.340,41</b>
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.658,06</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.866.500,00</b>	<b>1.866.500,00</b>	<b>1.626.817,65</b>	<b>1.613.159,59</b>	<b>1.613.159,59</b>	<b>239.682,35</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.866.500,00</b>	<b>1.866.500,00</b>	<b>1.626.817,65</b>	<b>1.613.159,59</b>	<b>1.613.159,59</b>	<b>239.682,35</b>

Porto Alegre-RS, 31 de dezembro de 2014

---

TIAGO ANTONIELLO  
ASSESSOR CONTÁBIL  
CRC/RS 58.146/O-9  
904.928.540-68

---

TNR. GILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS  
DIRETOR TESOUREIRO  
CRTR 6ª REGIÃO 00506N  
450.339.940-34

---

TNR. JOÃO BATISTA BENITZ SILVEIRA JUNIOR  
DIRETOR PRESIDENTE  
CRTR 6ª REGIÃO 00439N  
675.124.610-20

# CRTR 6ª Região

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA - 6ª REGIÃO

CNPJ: 92.396.134/0001-91

Período: 01/01/2014 à 31/12/2014

## Balanco Patrimonial

Período Anterior: 01/01/2013 à 31/12/2013

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>101.751,66</b>	<b>52.841,47</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>58.798,99</b>	<b>23.546,86</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	54.941,01	34.605,30	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	46.810,65	18.236,17	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>770.059,78</b>	<b>793.483,47</b>	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	58.798,99	23.546,86
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	409.533,11	445.092,62	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	409.533,11	445.092,62	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	45.000,00
IMOBILIZADO	360.526,67	348.390,85	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	132.455,87	120.320,05	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	228.070,80	228.070,80	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>58.798,99</b>	<b>68.546,86</b>

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	813.012,45	777.778,08
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	813.012,45	777.778,08
<b>TOTAL</b>	<b>871.811,44</b>	<b>846.324,94</b>	<b>TOTAL</b>	<b>871.811,44</b>	<b>846.324,94</b>

ATIVO FINANCEIRO	101.751,66	52.841,47	PASSIVO FINANCEIRO	58.798,99	23.546,86
ATIVO PERMANENTE	770.059,78	793.483,47	PASSIVO PERMANENTE	0,00	45.000,00
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>813.012,45</b>	<b>777.778,08</b>

**Compensações**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Atos Potenciais Ativos			Saldo do Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Porto Alegre-RS, 31 de dezembro de 2014

TIAGO ANTONIELLO  
ASSESSOR CONTÁBIL  
CRC/RS 58.146/O-9  
904.928.540-68

TNR. GILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS  
DIRETOR TESOUREIRO  
CRTR 6ª REGIÃO 00506N  
450.339.940-34

TNR. JOÃO BATISTA BENITZ SILVEIRA JUNIOR  
DIRETOR PRESIDENTE  
CRTR 6ª REGIÃO 00439N  
675.124.610-20

# CRTR 6ª Região

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA - 6ª REGIÃO

CNPJ: 92.396.134/0001-91

Período: 01/01/2014 à 31/12/2014

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>		
<b>INGRESSOS</b>		
RECEITA CORRENTE	1.626.817,65	1.303.314,32
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.401.677,71	1.066.708,65
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	1.401.677,71	1.066.708,65
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	1.309.677,71	999.634,23
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	92.000,00	67.074,42
RECEITAS PATRIMONIAIS	8.224,93	9.128,64
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	8.224,93	9.128,64
RECEITAS DE SERVIÇOS	149.533,08	107.508,18
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	149.533,08	107.508,18
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	67.381,93	119.968,85
MULTAS E JUROS DE MORA	25.789,77	37.851,75
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	8.593,26
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	25.789,77	29.258,49
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.032,65	6.736,61
RESTITUIÇÕES	6.032,65	6.736,61
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	35.559,51	70.689,86
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	35.559,51	70.689,86
RECEITAS DIVERSAS	0,00	4.690,63
RECEITA DE CAPITAL	0,00	90.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	45.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	45.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO CONTER	0,00	45.000,00
INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	4.610.894,12	3.188.482,42
<b>DESEMBOLSOS</b>		
CRÉD.EMP. LIQUIDADADO A PAGAR - DESPESAS CORRENTES	1.556.023,77	1.341.612,42
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	613.736,86	516.281,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	613.736,86	516.281,08
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	394.688,69	337.788,48
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	126.567,42	98.052,38
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	70.492,16	57.816,58
SENTENÇAS JUDICIAIS	21.988,59	22.623,64
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	942.286,91	825.331,34
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	495.764,95	385.525,44
CONTRIBUIÇÕES	495.764,95	385.525,44
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	446.521,96	439.805,90
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	26.105,00	25.705,00
MATERIAL DE CONSUMO	17.851,50	28.300,50
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.521,96	26.172,74
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.476,00	7.476,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.974,00	39.944,74
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	215.006,29	203.833,96
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.237,31	767,47

	Exercício Atual	Exercício Anterior
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	126.349,90	107.605,49
CRÉD.EMP. LIQUIDADADO A PAGAR - DESPESAS DE CAPITAL	57.135,82	90.000,00
INVESTIMENTOS	12.135,82	0,00
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	12.135,82	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.135,82	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	90.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	90.000,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS (USADOS)	0,00	90.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	45.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	45.000,00	0,00
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	45.000,00	0,00
DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	4.604.216,47	3.216.051,40
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>77.471,53</b>	<b>-65.867,08</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>		
<b>DESEMBOLSOS</b>		
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>		
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNA	0,00	45.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	45.000,00
<b>DESEMBOLSOS</b>		
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>
<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>		
<b>GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>77.471,53</b>	<b>-20.867,08</b>

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	34.605,30	100.472,38
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	112.076,83	79.605,30

Porto Alegre-RS, 31 de dezembro de 2014

TIAGO ANTONIELLO  
ASSESSOR CONTÁBIL  
CRC/RS 58.146/O-9  
904.928.540-68

TNR. GILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS  
DIRETOR TESOUREIRO  
CRTR 6ª REGIÃO 00506N  
450.339.940-34

TNR. JOÃO BATISTA BENITZ SILVEIRA  
JUNIOR  
DIRETOR PRESIDENTE  
CRTR 6ª REGIÃO 00439N  
675.124.610-20



# CRTR 6ª Região

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA - 6ª REGIÃO

CNPJ: 92.396.134/0001-91

Período: Janeiro/2014 à Dezembro/2014

## Variações Patrimoniais

VARIações PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.591.258,14	1.793.406,94	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.556.023,77	1.345.366,38
CONTRIBUIÇÕES	1.401.677,71	1.591.218,19	PESSOAL E ENCARGOS	644.985,19	582.188,31
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	1.401.677,71	1.591.218,19	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	434.838,69	379.225,70
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS - CONSOLIDAÇÃO	1.401.677,71	1.591.218,19	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS	434.838,69	379.225,70
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	149.533,08	107.508,18	ENCARGOS PATRONAIS	126.567,42	98.052,38
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	149.533,08	107.508,18	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	126.567,42	98.052,38
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	149.533,08	107.508,18	BENEFICIOS A PESSOAL	83.579,08	104.910,23
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	8.224,93	9.128,64	BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS	83.579,08	104.910,23
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	8.224,93	9.128,64	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	283.686,42	301.194,71
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	8.224,93	9.128,64	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	17.851,50	28.300,50
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	45.000,00	CONSUMO DE MATERIAL	17.851,50	28.300,50
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00	45.000,00	SERVICOS	265.834,92	272.894,21
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS - INTRA-CONSELHOS	0,00	45.000,00	DIARIAS	45.685,00	52.525,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	31.822,42	40.551,93	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.870,00	20.600,74
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	31.822,42	40.551,93	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	199.279,92	199.768,47
MULTAS ADMINISTRATIVAS	25.789,77	29.258,49	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.027,00
INDENIZAÇÕES	6.032,65	11.293,44	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	1.027,00
			OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	1.027,00
			TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	495.764,95	389.279,40
			TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	495.764,95	385.525,44
			TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDAÇÃO	495.764,95	385.525,44
			TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	3.753,96
			TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	3.753,96
			VPD - TRIBUTARIAS	5.237,31	767,47
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	5.237,31	767,47
			TAXAS	5.237,31	767,47
			OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	126.349,90	70.909,49

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
			DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	126.349,90	70.909,49
			VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	126.349,90	70.909,49
<b>Total das Variações Ativas :</b>	<b>1.591.258,14</b>	<b>1.793.406,94</b>	<b>Total das Variações Passivas :</b>	<b>1.556.023,77</b>	<b>1.345.366,38</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>					
<b>Déficit do Exercício</b>			<b>Superávit do Exercício</b>	<b>35.234,37</b>	<b>448.040,56</b>
<b>Total</b>	<b>1.591.258,14</b>	<b>1.793.406,94</b>	<b>Total</b>	<b>1.591.258,14</b>	<b>1.793.406,94</b>

Porto Alegre-RS, 31 de dezembro de 2014

TIAGO ANTONIELLO  
ASSESSOR CONTÁBIL  
CRC/RS 58.146/O-9  
904.928.540-68

TNR. GILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS  
DIRETOR TESOUREIRO  
CRTR 6ª REGIÃO 00506N  
450.339.940-34

TNR. JOÃO BATISTA BENITZ SILVEIRA JUNIOR  
DIRETOR PRESIDENTE  
CRTR 6ª REGIÃO 00439N  
675.124.610-20

**Variações Patrimoniais Qualitativas  
(decorrentes da execução orçamentária)**

<b>VARIAÇÕES ATIVAS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>	<b>VARIAÇÕES PASSIVAS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00